

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.152 DE 29 DE JANEIRO DE 1990

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM CAMINHÃO VOLKSWAGEM COM CARROCERIA, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Rio Casca, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Hélio Píuzana, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a adquirir um Caminhão Volkswagen com carroceria para o serviço de manutenção das estradas vicinais.

Art. 2º - Para fazer face às despesas do Art. 1º, fica aberto no Orçamento Corrente, um Crédito Especial na seguinte dotação:

2.3 - SERVIÇO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

16 - TRANSPORTES

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

534 - Estradas Vicinais

4120 - Equipamentos e Material Permanente

- Aquisição de um Caminhão Volkswagen com carroceria:...

.....NCZ\$850.000,00-x-(oitocentos e cinquenta mil cruzados novos).

Art. 3º - Serão utilizados os seguintes recursos disponíveis para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior:

1) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

de 1989:.....NCZ\$300.000,00

2) Cancelamento total e parcial das seguintes dotações do orçamento de 1990:

2.3 - SERVIÇO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

4120 - Equipamentos e Material Permanente

- Aquisição de uma camionete

NCZ\$150.000,00

2.6 - SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

continua:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

- 2 -

continuação:

327 - Iluminação Pública

3132 - Outros Serviços e Encargos

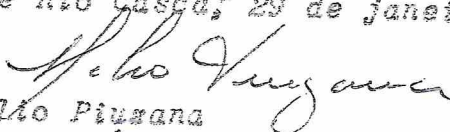
NOZ\$400.000,00

850.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 29 de janeiro de 1990


Hélio Piusana

Prefeito Municipal